

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL N.º 002/2026 – PROCESSO N.º 8884/2025 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O 1º FESTIVAL PNAB DE CULTURA URBANA DE MAUÁ – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

A Secretaria de Cultura de Mauá torna público o resultado preliminar de candidatos habilitados e inabilitados na fase de análise cultural do Edital de Chamamento n° 002/2026 da categoria “1º FESTIVAL PNAB DE CULTURA URBANA DE MAUÁ”.

O Proponente que não estiver de acordo com o resultado divulgado poderá apresentar recurso, conforme consta no item 7.4 do Edital, devidamente fundamentada e entregue eletronicamente **nos dias 19, 20 e 23 de março de 2026 pelo formulário do Mapa Cultural** <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/oportunidade/137/#info>

Recursos apresentados após esse prazo não serão avaliados.

A Secretaria de Cultura disponibiliza um modelo de recurso no endereço eletrônico: <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/oportunidade/137/#info>

Após o período de recurso e análise, será divulgada uma nova lista com o resultado final e a convocação para entrega de documentos, sendo essa uma etapa eliminatória e de total responsabilidade do Proponente.

Os documentos necessários estão detalhados no Item 8.1 do Edital de Chamamento n° 004/2026 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O 1º FESTIVAL PNAB DE CULTURA URBANA DE MAUÁ.

HABILITADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	INSCRIÇÃO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
Kauê Gregorio – ASSOCIAÇÃO E.E.C. TRYADE	on-1448039182	74	1º	Habilitado
Instituto Labirinto	on-1604714583	61	2º	Suplente

INABILITADOS - – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	INSCRIÇÃO	RESULTADO	RESSALVA
Paulo Henrique Pereira David	on-1044583425	0,00	1. Não foram, porém, apresentados os portfólios dos artistas selecionados que atestariam a qualidade técnica do projeto, que ainda passarão por seleção. 2. O cronograma está previsto para ser realizado em 03 fins de semana, contrariando o edital no item 6.3., que dispõe que o evento ocorra num único fim de semana. 3. As ações formativas citadas no Plano de Trabalho, apesar de não demonstrarem conteúdo programático demonstram carga horária e número de vagas. 4. O projeto não apresenta plano de comunicação. 5. O projeto apresenta uma proposta de acessibilidade modesta, disposta apenas por compromisso com recursos mínimos de acessibilidade atitudinal e acessibilidade estrutural que já é constante nos equipamentos. As demais medidas de acessibilidade apontadas no item 6.5 do edital não foram contempladas. 6. Não houve apresentação de qualquer nome para a Ficha Técnica demonstrada e nem apresentação da equipe artística. 7. O “Material de Comprovação de Atividades

			Culturais” apresenta não está qualificado como solicita o edital no item 4.2.IV, carecendo de documentação que comprove as atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural há pelo menos 2 anos no município de Mauá. 8. A Planilha Orçamentária não apresenta rubricas para execução de um plano de comunicação para além do registro audiovisual. 9. Indicamos a desclassificação do projeto em cumprimento dos itens 7.3; 73.1 e 4.2.IV do edital.
--	--	--	--

Diante dos apontamentos acima, reforçamos que a inabilitação não desabona a qualidade do trabalho desenvolvido pela proponente, mas visa assegurar o cumprimento integral das normas previstas no edital e a transparência do processo seletivo.